

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PDL 31/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, que *“Altera a redação do art. 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012, que institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências e dá outras providências.”*

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, nos termos do disposto no art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a aprovação do PDL dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores, presente a maioria absoluta (art. 40, §1º da LOMS).

S/C., 24 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator